



EDITAL Nº 10/2018

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Universidade Federal do Paraná torna públicas as normas a seguir, que regem o Processo para Seleção de discentes para atribuição de 07 (sete) Bolsas de Estudo, nível Mestrado, válidas para atuação no projeto “Desenvolvimento de Minirredes com Fontes de Energia Renováveis Não Convencionais”, Código ANEEL P&D 2866-0470/2017, em um dos temas a seguir, relacionados aos Objetivos #2 e #3 do referido projeto:

- 1 - Avaliação em tempo real da estabilidade a pequenas perturbações via sinais de micro PMUs.
- 2 – Estudo da microrrede do departamento de Eng. Elétrica da UFPR.
- 3 - Detecção online de assinaturas de transientes para identificação de entrada/saída de GDs em operação.
- 4 – Projeto, implementação e testes de um inversor trifásico de 10 kW.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1 - A seleção de candidatos para estas 07 (sete) Bolsas de Estudo (nível mestrado) será realizada mediante Processo Seletivo, que consiste em uma etapa classificatória destinada a alunos, sem vínculo empregatício, **regularmente matriculados** no curso de mestrado do PPGEE da UFPR.

§ único – Caso o aluno tenha sido aprovado no processo seletivo do PPGEE, a implementação da bolsa somente será realizada após a confirmação de sua matrícula no programa (sem a qual o aluno será automaticamente desclassificado).

Art. 2 – Poderão se inscrever apenas candidatos que tenham como Professor Orientador, professor integrante do quadro de docentes do PPGEE da UFPR e que faça parte da equipe executora dos Objetivos #2 e #3 do Projeto “Desenvolvimento de Minirredes com Fontes de Energia Renováveis Não Convencionais”, Código ANEEL P&D 2866-0470/2017.

2. INSCRIÇÕES

Art. 2 - A inscrição e entrega de documentos deve ser efetuada via e-mail para ppgee@eletrica.ufpr.br com cópia para pedminirredesufpr@gmail.com, em regime de fluxo contínuo.

Os documentos a serem encaminhados pelos candidatos são:

- a) Requerimento para solicitação de bolsa de estudos. Modelo disponível em: http://www.eletrica.ufpr.br/p/ media/mestrado:ficha_inscricao_bolsistas.pdf;
- b) Curriculum Lattes documentado.



3. CLASSIFICAÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO

Art. 3 – A classificação se dará por ordem decrescente de desempenho, os quais estão definidos segundo critérios:

- a) Análise do Currículo (50%);
- b) Entrevista (50%);

Art. 5 – Comissão de avaliação composta por pesquisadores do projeto “Desenvolvimento de Minirredes com Fontes de Energia Renováveis Não Convencionais”, Código ANEEL P&D 2866-0470/2017, divulgará a lista dos candidatos à bolsa por ordem decrescente de desempenho e os candidatos selecionados.

Art. 6 – A alocação da bolsa será por no máximo 2 anos, não ultrapassando o prazo limite de execução do projeto, ou enquanto o aluno estiver na condição de matrícula regular no PPGEE. A bolsa será renovada automaticamente a cada mês desde que não haja comunicado de baixo desempenho apresentado pelo professor orientador.

Art. 7 – A implementação da bolsa será realizada assim que o resultado apresentado pela comissão de avaliação for aprovado pelo gerente do projeto na COPEL, segundo processo administrativo próprio (Solicitação de Ajuste).

Curitiba, 14 de Setembro de 2018.

Prof. Dr. Evelio Martín García Fernández

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Prof. Dr. Gustavo Henrique da Costa Oliveira

Coordenador do Projeto ANEEL P&D 2866-0470/2017